Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano III | Nº 157 | 09 de Dezembro de 2014

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

PORTARIAS

de Guanambi - Bahia

PORTARIA Nº 008/2014

LICITAÇÕES

ERRATA-ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

ERRATA-AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014



Gestor: Agostinho Paz de Lira Neto

Leia o Diário Oficial do Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código E149-DECC-AC33-EDC7



PORTARIAS



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA 008/2014.

Constitui Comissão de Transmissão de Governo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 1º da Resolução 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão de transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:
 - a) ALEXANDRE GUANAIS TEIXEIRA, Responsável pelo sistema de controle interno;
 - b) ELCIMAR FIGUEREDO SILVA, responsável pelo setor contábil;
 - c) VILZENI MENDES DOS SANTOS FARIAS, Servidora
- Art. 2º As atribuições e competências da Comissão de que trata esta portaria, são aquelas constantes da Resolução 1.311/2012, do TCM-Ba.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 27 de novembro de 2014.

AGOSTINHÓ PAZ DE LIRA NETO Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



LICITAÇÕES

ERRATA

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Sr. Joaquim Manoel Costa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, retifica a Ata do Pregão Presencial nº 005/2014, publicada no Diário Oficial do Legislativo, edição nº 150, em 11/11/2014, sendo assim, onde se lê: "Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2014", leia-se: "Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2014". Justificativa: Houve erro ao digitar a data da realização da Sessão, caracterizando assim erro material na confecção da Ata, quando a mesma tem a sua data publicada no aviso para 10/11/2014, sendo que é a mesma para a Homologação e da assinatura do contrato. Segue abaixo na íntegra a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014 retificada.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2014, às 08h10minh, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados, já montados e instalados no Auditório da Câmara Municipal de Guanambi, "Lino Teixeira", conforme edital nº 005/2014 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Diego Felipe de Figueiredo e Silva, o Pregoeiro e demais membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2013: Elcimar Figueredo Silva e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, que estes subscrevem, presente também a Sra Kátia Alves Teixeira, portadora do RG nº 0375624287 SSP/BA, representante da única empresa que compareceu ao ato, ALVES e FRAGA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 13.267.454/0001-75. prosseguimento à sessão, o Pregoeiro leu os nomes das empresas que no início do processo foram convidadas para manifestarem seus preços no formulário COTAÇÃO DE PREÇOS, quando esperou que as mesmas atendessem ou tivessem interesses na participação do evento, informou ainda que foi publicado o resumo do convite e na íntegra o Edital e todos os seus anexos no site da Câmara http://www.guanambi.ba.leg.br, no link do diário oficial da Câmara: http://procedebahia.com.br/camaraguanambi e no mural do átrio deste Poder Legislativo, promovendo assim uma ampla divulgação, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após a manifestação do pregoeiro foi solicitado os documentos referente as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preços. Uma vez habilitada a empresa licitante o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global proposto pela licitante foi de R\$ 80.310,74 (oitenta mil e trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos). O pregoeiro, juntamente com os membros da equipe de apoio e o assessor jurídico analisaram a proposta de preços, ao crivo da representante da empresa licitante, constatou-se não haver nenhuma falha em relação à mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Pregoeiro solicitou à mesma que apresentasse novo lance, uma nova proposta. Atendendo a solicitação do Pregoeiro, após breve intervalo para cálculo em sua planilha, a empresa licitante reduziu o valor da proposta escrita para R\$ 76.294.00 (setenta e seis mil. duzentos e noventa e quatro reais). Mais uma vez. o Pregoeiro solicitou uma nova negociação, quando a empresa licitante pediu novamente um breve intervalo e após refazer seus cálculos apresentou uma nova proposta no valor de R\$ 75.294,00 (setenta e cinco, duzentos e noventa e quatro reais), Mais uma vez, o Pregoeiro solicitou uma nova negociação, quando a empresa licitante pediu novamente um breve intervalo e após refazer seus cálculos apresentou uma nova proposta no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil). Solicitada nova proposta, o representante da empresa licitante, em breve intervalo, refez seus cálculos e apresentou uma nova proposta no valor de R\$ 72.279,00 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais), solicitada nova redução no valor da proposta, a representante declarou ser aquela a última proposta, pois já havia abaixado o valor ao limite máximo. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referencia (R\$ 87.732,50 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julga-a como vencedora e adjudica o objeto do certame em favor da Empresa



ALVES E FRAGA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 13.267.454/0001-75. Aberta a palavra a representante da empresa licitante vencedora, esta nada expos para que viesse a registrar em ata. Consultada pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, a representante renunciou a esse direito, em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h46minh. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, membro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Diego Felipe de Figueiredo e Silva

Assessor Jurídico

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Pregoeiro

ALVES E FRAGA LTDA

CNPJ. Nº 13.267.454/0001-75 *Kátia Alves Teixeira RG nº 0375624287 SSP-BA*

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, no uso de suas atribuições legais, retifica o Ato de Ratificaçãoi, publicado na edição nº 155, em 01/12/2014, sendo assim, onde se lê: 17 de junho de 2014, leia-se: 01 de dezembro de 2014. Segue abaixo na íntegra o ATO DE RATIFICAÇÃO retificado.

AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial 006/2014, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com limpeza geral, lubrificação, reposição de peças em condicionador de ar, modelo Split e Cortinas de Ar, da Câmara Municipal de Vereadores, em favor da empresa licitante ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.629/0001-77, no valor de R\$ 7.789,40 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), vigência até 31/12/2014, ora ratificado.

Guanambi - Ba, em 01 de dezembro de 2014

Agostinho Paz de Lira Neto Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E149-DECC-AC33-EDC7 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E149-DECC-AC33-EDC7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2014 é(são) :

☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/12/2014 16:54

